

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| I - DIRETORIA | S/A |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC | |
| a) Gabinete | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social | S/A |
| d) Assessoria Técnica | S/A |
| e) Ouvidoria | S/A |
| f) Corregedoria | 1 |
| g) Procuradoria | S/A |
| h) Auditoria Interna | 7 |
| i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos | S/A |
| j) Assessoria Internacional | S/A |
| k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS | |
| a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos | S/A |
| b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos | S/A |
| c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária | S/A |
| d) Superintendência de Padrões Operacionais | 11 |
| e) Superintendência de Aeronavegabilidade | 13 |
| f) Superintendência de Ação Fiscal | 14 |
| g) Superintendência de Administração e Finanças | S/A |
| h) Superintendência de Planejamento Institucional | S/A |
| i) Superintendência de Tecnologia da Informação | S/A |
| j) Superintendência de Gestão de Pessoas | 14 |
| IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS | |
| a) Conselho Consultivo | S/A |
| b) Plenário | S/A |

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 135, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.083395/2012-54, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.029/CRG, de 21 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.858/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 056/CPAD/083395/ANAC, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

2 - PORTARIA Nº 136, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048575/2013-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.771/CRG, de 11 de julho de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.860/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 011/CPAD/048575/ANAC, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

3 - PORTARIA Nº 137, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.982/CRG, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.853/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

4 - PORTARIA Nº 138, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.539427/2017-94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.867/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 539427/CRG-ANAC, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

5 - PORTARIA Nº 139, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.092743/2012-84, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.138/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.854/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 028/CPAD/092743/ANAC, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

6 - PORTARIA Nº 140, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039804/2013-66, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.135/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.862/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 5/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

7 - PORTARIA Nº 141, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.531921/2017-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.263/CRG, de 27 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.864/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2018/CPAD 531921/CRG-ANAC, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

8 - PORTARIA Nº 142, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.268/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.866/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2018/CPAD 532013/CRG-ANAC, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

9 - PORTARIA Nº 143, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.062739/2012-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 643/CRG, de 17 de março de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.852/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

10 - PORTARIA Nº 144, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.865/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2018/CPAD 532040/CRG-ANAC, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

11 - PORTARIA Nº 145, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.859/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CPAD/094474/ANAC, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

12 - PORTARIA Nº 146, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.542559/2017-01, resolve:

Art. 1º Revogar:

I - A Portaria nº 4.236/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

II - A Portaria nº 4.237/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

III - A Portaria nº 4.239/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

IV - A Portaria nº 4.248/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

V - A Portaria nº 4.249/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

VI - A Portaria nº 4.250/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

VII - A Portaria nº 4.252/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

VIII - A Portaria nº 4.254/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

IX - A Portaria nº 4.256/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

X - A Portaria nº 4.257/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

XI - A Portaria nº 4.259/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

XII - A Portaria nº 4.262/CRG, de 20 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

XIII - A Portaria nº 4.271/CRG, de 21 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

XIV - A Portaria nº 4.272/CRG, de 21 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

XV - A Portaria nº 4.273/CRG, de 21 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

XVI - A Portaria nº 4.274/CRG, de 21 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

XVII - A Portaria nº 4.275/CRG, de 21 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

XVIII - A Portaria nº 4.276/CRG, de 21 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017; e

XIX - A Portaria nº 4.277/CRG, de 21 de dezembro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

13 - PORTARIA Nº 179, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046258/2013-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.136/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.861/CRG, de 22 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 32/CPAD/046258/ANAC, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 155, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para a realização de ação de auditoria na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.001680/2018-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo “Análise de Isenção de Requisitos de Infraestrutura”:

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, na qualidade de supervisora;
e

II - ÁRLEN LIMA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2723667, na qualidade de auditor.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA

2 - PORTARIA Nº 162, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidoras para a realização de ação de auditoria na Superintendência de Planejamento Institucional.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.001699/2018-05, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo “Gestão da Carteira de Projetos Prioritários”:

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, na qualidade de supervisora;
e

II - MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, matrícula SIAPE nº 1690835, na qualidade de auditora.

Art. 2º As servidoras ora designadas ficam autorizadas a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA

3 - PORTARIA Nº 186, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidoras para a realização de ação de auditoria na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.001979/2018-13, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo “Gestão dos Contratos de Concessão”:

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, na qualidade de supervisora;
e

II - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313, na qualidade de auditora.

Art. 2º As servidoras ora designadas ficam autorizadas a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA

4 - PORTARIA Nº 188, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Assessoria Internacional.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.001983/2018-73, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1541636, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Gestão de Impactos Ambientais da Aviação Civil Brasileira”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA

5 - PORTARIA Nº 189, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Ação Fiscal.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.001988/2018-04, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Atendimento ao Passageiro no Aeroporto”.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA

6 - PORTARIA Nº 190, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Assessoria de Comunicação Social.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.001992/2018-64, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON, matrícula SIAPE nº 1099941, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Gestão do Relacionamento com a Imprensa”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 00-002, REVISÃO D “PADRÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA DE PILOTOS”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 180/SPO, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, página 95.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 00-003, REVISÃO F “EXAMES TEÓRICOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇAS, HABILITAÇÕES E CERTIFICADOS”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 120/SPO, de 13 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, página 95.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 119-001, REVISÃO E “PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBAC N° 121”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 147/SPO, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, página 95.

(*) Anexo III ao BPS.

4 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 121-003, REVISÃO A “PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS (SOP) DE OPERADORES CERTIFICADOS SOB O RBAC N° 121. (*)

Aprovada pela Portaria n° 150/SPO, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, página 95.

(*) Anexo IV ao BPS.

5 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 121-004, REVISÃO A “PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO MANUAL DE OPERAÇÕES DA AERONAVE (*AIRCRAFT OPERATING MANUAL - AOM*) POR OPERADORES CERTIFICADOS SOB O RBAC N° 121”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 149/SPO, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, página 95.

(*) Anexo V ao BPS.

6 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 121-005, REVISÃO A “PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E UTILIZAÇÃO DO MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES (MGO) DE OPERADORES AÉREOS REGIDOS PELO RBAC Nº 121. (*)

Aprovada pela Portaria nº 148/SPO, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, página 95.

(*) Anexo VI ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 75, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

Delega competência ao Coordenador de Escala da SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.000826/2018-41, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1739105, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções da Superintendência de Padrões Operacionais, MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Escala da SPO.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor entre 3 de janeiro de 2018 e a data de publicação desta portaria.

Art. 3º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3.101/SPO, de 6 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 37, de 15 de setembro de 2017.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

8 - PORTARIA Nº 183, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Publica Diretriz Procedimental aos servidores da GOAG/SPO.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e Instrução Suplementar nº 119-004, Revisão B, e considerando o que consta do processo nº 00058.001965/2018-91, resolve:

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada “DGOAG 0012 - Estabelecimento de procedimento administrativo simplificado e ágil para alteração de Especificações Operativas, dependendo da natureza da solicitação de alteração de Especificação Operativa” aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG/SPO, disponível no endereço eletrônico <http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage> e <http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 176, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Institui Comissão de Apelação.

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Suplementar nº 183-002, Revisão A, e no Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R00, e considerando o que consta do processo nº 00066.022121/2012-90, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Apelação para julgamento do pedido de reconsideração apresentado por JOSÉ CLÓVIS OLIVEIRA DA SILVA, em face do indeferimento do pleito de renovação de credenciamento, formada pelos seguintes servidores:

I - MAURÍCIO GATTAI GOMES, matrícula SIAPE nº 2037472, na qualidade de presidente da Comissão;

II - ANTÔNIO DE QUADROS ANDRADE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1771596, na qualidade de membro; e

III - JOSÉ EFIGÊNIO BERNARDES DO VALE, matrícula SIAPE nº 1741777, na qualidade de membro.

Art. 2º A Comissão de Apelação deverá, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria, decidir sobre o pedido de reconsideração.

Parágrafo único. A decisão deverá constar do documento “Parecer da Comissão de Apelação”, disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC, a ser incluído no processo em análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA N° 191, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-039-R01.

A SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 31 da Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o constante dos autos do processo n° 00058.525805/2017-52, resolve:

Art. 1° Aprovar nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento MPR/SFI-039-R01, intitulado “Gestão do Plano Anual de Fiscalização - SFI”.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA REGINA DAS NEVES

(*) Anexo VII ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA N° 4.044, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017. (*)

Divulga a relação dos servidores que apresentaram certificados de conclusão de capacitação no mês de outubro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.540730/2017-30, resolve:

Art. 1° Divulgar, na forma dos Anexos I ao XVII desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos internos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1° a 31 de outubro de 2017, abaixo relacionados:

I - Classificação e Restrição de Documentos no Sistema Eletrônico de Informações -SEI - ANAC (Anexo I);

II - Curso Introdutório de Gestão Estratégica (Anexo II);

III - Segurança Operacional do Estado: PSO - BR e PSOE - ANAC (Anexo III);

IV - Elegibilidade e rastreabilidade de Peças (Anexo IV);

V - Encontro de Segurança Operacional (Anexo V);

VI - Papo ANACadêmico (Anexo VI);

VII - Workshop Anual de Gerente de Projetos (Anexo VII);

VIII - Examinador Credenciado - Pilotos - RBAC 121(Anexo VIII);

IX - Procedimento de Alocação de Horários de Chegadas e Partidas em Aeroportos Coordenados e Aeroportos de Interesse (Anexo IX);

X - Desafios da Regulação (Anexo X);

XI - Workshop Sobre Acordo Bilateral Brasil/União Européia e Procedimentos de MAG (MAINTENANCE ANNEX GUIDANCE) (Anexo XI);

XII - Conduta Ética do Servidor (Anexo XII);

XIII - Oficina Blockchain ANAC (Anexo XIII);

XIV - Palestra Blockchain ANAC (Anexo XIV);

XV - Formação de Facilitadores de Aprendizagem (Anexo XV);

XVI - Fiscalização de Serviços aéreos SFI (Anexo XVI);

XVII - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo XVII);

Art. 2º Divulgar, na forma do Anexo XVIII desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 31 de outubro de 2017.

Art. 3º Divulgar, na forma do Anexo XIX desta Portaria, a relação de servidores que participaram de Pós - Graduação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 31 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VIII ao BPS.

2 - PORTARIA N° 4.320, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542973/2017-11, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora JAKELLINE LOPES VENSON, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1629686, lotada na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Gerência Técnica de Gestão da Informação para ser lotada na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e ter exercício na Gerência de Regulação das Relações de Consumo, em Brasília (DF), a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 102, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542717/2017-15, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor CAMILO ANTONIO DE PAULA BALDY, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762790, lotado e em exercício na Superintendência de Padrões Operacionais para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência de Controle e Fiscalização, em São Paulo (SP), a contar de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 113, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.502123/2017-52, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DE ALMEIDA LUBBE, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579716, licença capacitação, no período de 8 de fevereiro a 9

de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 115, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Remove servidoras, na forma de permuta.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista os dispostos na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.566376/2017-84, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, na forma de permuta, sem mudança de sede, a servidora MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1609312, lotada na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência de Certificação de Pessoal, no Rio de Janeiro (RJ), para ser lotada e ter exercício na Assessoria de Julgamentos de Autos de Infração em Segunda Instância, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Remover a pedido, na forma de permuta, com mudança de sede, a servidora RENATA MOTINHA NUNES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2442740, lotada e em exercício na Assessoria de Julgamentos de Autos de Infração em Segunda Instância, no Rio de Janeiro (RJ), para ser lotada na Superintendência de Padrões Operacionais e ter exercício na Gerência Técnica de Certificação, em São Paulo (SP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 118, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.527282/2017-89, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1741872, licença capacitação, no período de 22 de janeiro a 21 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2008 a 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 119, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.530259/2017-72, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO DE QUADROS ANDRADE JUNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1771596, licença capacitação no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 2010 a 21 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 126, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.527705/2017-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO ROBERTO ALVES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649679, licença capacitação, no período de 16 de abril a 20 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 131, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.574902/2017-80, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FABIO LOPES MAGALHAES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651440, licença capacitação, no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 134, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.566664/2017-39, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEX DA SILVA DANTAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738532, licença capacitação, no período de 5 de março a 2 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2009 a 23 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 173, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.574152/2017-46, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1737478, licença capacitação, no período de 15 de fevereiro a 29 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2009 a 8 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 3.820/SGP, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 1, de 6 de janeiro de 2017, onde se lê: "...referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2005 a 15 de janeiro de 2012", leia-se: "...referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2008 a 1º de setembro de 2013.".

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica